



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N° 302/2022

OBJETO: Aplica penalidade de ADVERTENCIA, em face de Servidor Municipal, conforme estabelece o inciso I do art. 135 da Lei Complementar nº 087, de 2019, em virtude da inobservância de dever funcional previsto em lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019.

DATA: 28 de novembro de 2022

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração